



Poder Executivo

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MARCIO VINICIUS MELLO CARDOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer.....	5
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	6
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	6
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	9
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	11
Atos do Controlador Geral do Município.....	12
Avisos, Editais e Notificações.....	13

Poder Legislativo

MILTON CAMPOS ANTONIO Presidente
CÂMARA DOS VEREADORES
ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA GETULIO DE MOURA LEANDRO DA SILVA GUERRA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 585 - Quarta - feira, 03 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 1849/15, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 683.961,84 (seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, bem como a criação de programa de trabalho e de natureza de despesa, com fulcro no art. 41, I da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei n.º 4.320/64, nos artigos 10 e 14 da Lei n.º 1.213/14 e processo administrativo n.º 3556/2015/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64, conforme o programa constante do anexo I deste decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de Verificação do exercício de 2014, conforme demonstrativo no anexo II deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O**

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
593	09.03.08.128.015.1.402	3390.39	00	R\$ 20.000,00
610	09.03.08.243.015.1.406	3350.39	00	R\$ 490.627,60
627	09.03.08.243.015.2.342	3390.30	00	R\$ 41.580,00
	09.03.08.243.015.1.193	3390.30	00	R\$ 51.754,24
	09.03.08.243.015.1.193	4490.52	00	R\$ 80.000,00
TOTAL				R\$ 683.961,84

Fonte de Recurso: 00 – Ordinário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

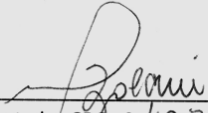
Nº. 585 - Quarta - feira, 03 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 3

ANEXO II

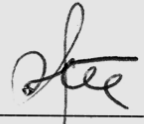
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2014

CONTA VINCULADA : 31827-2 - agencia 1581-4 BANCO DO BRASIL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVO	PASSIVO
FINANCEIRO	FINANCEIRO
Disponibilidade	Obrigações
683.961,84	NIHIL
	Superavit
	683.961,84
Tot: 683.961,84	Total 683.961,84



Contador CRC nº 43.719.7



Controlador Geral do Município
Prot. 4431-8

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N°395/15. EXONERAR a servidora MICHELLE DINIZ DA SILVA LEAL, matrícula nº11497/01, do cargo em comissão de Coordenador Geral do Centro de Referência de Assistência Social, CC3, SEMAS, a contar de 01/06/2015.

PORTARIA N°396/15. NOMEAR a senhora MICHELLE DINIZ DA SILVA LEAL, no cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Administrativos, CC3, GAP, a contar de 02/06/2015, cargo antes ocupado pela servidora ANGELICA PEREIRA BARCIA.

PORTARIA N°397/15. EXONERAR a servidora MARIA MONSERRATE ANTUNES DOS SANTOS BRITO, matrícula nº8681/92, do cargo em comissão de Assessoria de Prestação de Contas, CC4, SEMAS, a contar de 01/06/2015.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 585 - Quarta - feira, 03 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 4

PORTARIA Nº398/15. NOMEAR a senhora MARIA MONSERRATE ANTUNES DOS SANTOS BRITO, no cargo em comissão de Coordenador Geral do Centro de Referência de Assistência Social, CC3, SEMAS, a contar de 02/06/2015, cargo antes ocupado pela servidora MICHELLE DINIZ DA SILVA LEAL.

PORTARIA Nº399/15. NOMEAR a senhora IVANA MARIA ALVES COSTA ESTEVAM, no cargo em comissão de Assessoria de Prestação de Contas, CC4, SEMAS, a contar de 01/06/2015, cargo antes ocupado pela servidora MARIA MONSERRATE ANTUNES DOS SANTOS BRITO.

PORTARIA Nº400/15. EXONERAR o servidor CARLOS EDUARDO FONSECA DA SILVA, matrícula nº12042/01, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Tapa Buracos, CC6, SEMCONSESP, a contar de 01/06/2015.

PORTARIA Nº401/15. EXONERAR o servidor DOUGLAS KEOMA ROSA DE SOUZA, matrícula nº11782/01, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Recepção, CC6, SEMUTER, a contar de 01/06/2015.

PORTARIA Nº402/15. NOMEAR o senhor DOUGLAS KEOMA ROSA DE SOUZA, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Tapa Buracos, CC6, SEMCONSESP, a contar de 02/06/2015, cargo antes ocupado pelo servidor CARLOS EDUARDO FONSECA DA SILVA.

PORTARIA Nº403/15. NOMEAR a senhora TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Recepção, CC6, SEMUTER, a contar de 01/06/2015, cargo antes ocupado pelo servidor DOUGLAS KEOMA ROSA DE SOUZA.

PORTARIA Nº404/15. NOMEAR o senhor LEANDRO DA SILVEIRA GUERRA, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, SM, SEMDE, a contar de 01/06/2015, cargo antes ocupado pelo servidor JEFFERSON DIAS DA SILVA.

PORTARIA Nº405/15. DECLARAR vacância do cargo em comissão ocupado por JOADIR CARDOZO BERNARDES, matrícula nº10815/01, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC5, SEMFAPLAN, a contar de 29/05/2015, em virtude de falecimento.

PORTARIA Nº406/15. EXONERAR o servidor RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO, matrícula nº10719/02, do cargo em comissão de Coordenador do Centro Integrado de Operação de Segurança Pública Municipal da Área 4 – Coordenadoria Administrativa, CC3, GAP, a contar de 01/06/2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 3489/2015/16

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 81/84, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nos termos dos arts. 25, caput da Lei nº. 8666/93.

HOMOLOGO o procedimento referente à contratação de entidade específica da modalidade judô, para execução de serviços de montagem de áreas de lutas, estruturas, arbitragens, coordenação técnica e itens de responsabilidade e características afins, nos dias 07 de junho de 2015 e 01 e 02 de agosto de 2015, no Ginásio da Esportes da Escola Metodista em Queimados, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ Nº. 34.024.257/0001-03**, no valor de R\$ 30.975,00 (trinta mil novecentos e setenta e cinco reais).

Publique-se.

À SEMFAPLAN, com vistas a DCF, para emissão de NAD e Nota de Empenho.

Ao SIGFIS, para cumprimento da Deliberação nº. 222/02 – TCE/RJ.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Queimados, 3 de junho de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 585 - Quarta - feira, 03 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 5

Processo: 2957/2015/03

Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento às fls. 195/196, e no relatório às fl. 197/198, elaborados pelo senhor Pregoeiro, e no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 200/204, **HOMOLOGO** o procedimento do Pregão Presencial nº. 11/2015, para contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para atender diversas secretarias desta Prefeitura, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **POSTO POTIGUAR LTDA, CNPJ Nº. 30.802.029/0001-58**, no valor de R\$ 1.742.280,32 (hum milhão setecentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

Publique-se.

À SEMFAPLAN, com vistas ao DCF, para emissão de NAD e Nota de Empenho.

Queimados, 3 de junho de 2014.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo n.º 0548/2015/08

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 32, **RATIFICO** a dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93.

HOMOLOGO o procedimento referente à contratação de empresa para a aquisição de serviços de pesquisas e recorte eletrônico de publicações do Diário Oficial do Rio de Janeiro – Parte I Executivo, Parte II – Poder Judiciários – seção I – Estadual, Parte III – Poder Judiciário – Seção II – Federal, Diário Oficial da União – Seção I, Seção III e Diário da Justiça – Seção I, incluindo Tribunal de Contas da União (TCU) e Tribunal de Contas RJ (TCE), pelo período de 12 (doze) meses, atendendo assim, as necessidades da Procuradoria Geral do Município – PGM.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **ACR RECORTES DE DIÁRIO OFICIAIS LTDA, CNPJ Nº 00.269.540/0001-75**, no valor de R\$ 1.120,00 (UM MIL CENTO E VINTE REAIS).

Publique-se.

À SEMFAPLAN, com vistas a DCF, para emissão de NAD, Nota de Empenho.

Queimados, 03 de junho de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 003 /SEMEL/2015

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão de Acompanhamento, Execução e Validação dos Contratos e Convênios no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), conforme determinação contida no Processo TCE-RJ nº 227.653-3/10 e de acordo com o artigo 67, § 1º e 2º da Lei 8666/93 c/c os artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4320/64, a contar de 24/02/2015.

ANTÔNIO VASCONCELOS CONTREIRAS
Cargo Comissionado – Subsecretário Esporte Lazer Mat.: 8224/41

MÔNICA MAZZARO COELHO
Estatutário Inspetor de Disciplina - Mat.: 4256/01

RUBENS ROCHA DE EVARISTO
Cargo Comissionado – Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado - Mat.: 9770/01

LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA
Cargo Comissionando / Diretor do Departamento de Administração - Mat.: 8440/91

Fica revogada a portaria nº002 SEMEL/2015, publicada no D.O.Q nº 527 de 05 de março de 2015.

LUIS CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 585 - Quarta - feira, 03 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 6

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria: 023/15

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Com base em decisão do TCE/RJ no processo nº. 203.051-9/10, corrigir a portaria nº 099/14, que passa a ter a seguinte redação.

Transformar com base no processo nº 15/0063/10 em obediência à decisão judicial contida nos autos do processo nº 0003314-93.2010.8.19.0067 em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Queimados a aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais em aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a beneficiária **Gladis Moema Cuman Lang**, matrícula nº 4434/2, do cargo de Procurador grupo Sup-2, nível O, de acordo com disposto no § 1º, inciso I do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 6-A da EC nº 41/2003, incluído pela EC70/2012, concedido pela Portaria nº 044/2014, a contar do dia da publicação da portaria nº 099/14, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Procurador SUP II, nível O, da Lei 299/98, art. 6º e art. 10º § 5ºR\$ 12.192,30

Gratificação por tempo de serviço – 40% - Art.24, § 4º da LOMR\$ 4.876,92

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 17.069,22

Queimados, 02 de junho de 2015.

MARCELO DA SILVA FERNANDES.
DIRETOR-PRESIDENTE.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7.106/4

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

ATO Nº 002/15, de 20 de abril de 2015.

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Lei n.º 452/99, de 29 de dezembro de 1999, do Decreto Municipal 216/00 de 18 de janeiro de 2000 e Decreto 1823/15, de 17 de abril de 2015.

RESOLVE:

1- **Instituir a Comissão do Processo Seletivo Simplificado** para contratação temporária do cuidador diurno e noturno, auxiliar de cuidador diurno e noturno e pedagogo para o Abrigo Municipal de Queimados para suprir a necessidade de mão de obra especializada, visando atender os contratos e convênios firmados no Município, nos termos da Lei n.º 452/99.

2- Ficam designados os servidores: Valéria Consuelo Leite Cordeiro, matrícula nº 10.599/01; Karine Vizzoni da Silva Coelho, matrícula nº 8767/02; e Eliane Mara de Mello Pinto Leite, matrícula nº 10.579/01, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município.

3- O Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, e nos termos do art. 4º da Lei n.º 452/99, será realizado com base em critérios objetivos, que estão previstos no Anexo II deste Ato.

4- Serão oferecidas o total de 34 (trinta e quatro) vagas, distribuídas de acordo com a tabela relacionada no Anexo I deste Ato.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 585 - Quarta - feira, 03 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 7

5- A duração do contrato será de 06 (seis) meses, a partir da celebração, para a execução do objeto, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 3º da Lei 452/99.

6- Os candidatos selecionados e admitidos no Processo Seletivo Simplificado ficarão sujeitos à remuneração e à jornada de trabalho de acordo com o cargo ocupado, conforme descrito no Anexo I deste Ato.

7- As inscrições serão realizadas mediante a entrega de currículo impresso, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Eugênio Castanheira, nº 176 – Centro – Queimados, nos dias 20 e 22 de abril de 2015, no horário de 09:00h às 15:00h, fazendo-se acompanhar o currículo, obrigatoriamente, de fotocópia simples dos documentos que comprovam o título mencionado ou documento equivalente, para verificação da respectiva pontuação.

8- A pontuação obtida por todos os candidatos inscritos será divulgada, assim como a listagem do candidato selecionado, através de publicação no Diário Oficial do Município de Queimados – DOQ.

9- Os candidatos selecionados deverão entregar os documentos para contratação (cópia da Identidade, do CPF, do comprovante de residência, do PIS e dos Diplomas, além de uma foto 3x4 e de atestado médico admissional, assinado por Médico do Trabalho) no dia 28 de abril de 2015, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Eugênio Castanheira, nº 176 – Centro – Queimados, no horário de 09:00h às 15:00h, sob pena de, não apresentando os documentos requeridos, perder o direito à vaga. No momento da entrega dos documentos requeridos para a contratação, o candidato selecionado também deverá apresentar o original, ou a fotocópia autenticada, dos títulos e documentos, cuja cópia simples apresentou no momento da inscrição.

10- A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificada quaisquer falsidade ou irregularidade nas declarações ou nos títulos e documentos apresentados.

11- As ocorrências não previstas neste Ato serão resolvidas a critério da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Ana Paula Pontes Rosalino
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Cuidador Diurno	08	R\$ 900,00	Plantão 12h por 36h
Cuidador Noturno	08	R\$ 1.080,00	Plantão 12h por 36h
Auxiliar de Cuidador Diurno	08	R\$ 800,00	Plantão 12h por 36h
Auxiliar de Cuidador Noturno	08	R\$960,00	Plantão 12h por 36h
Pedagogo	02	R\$ 1.200,00	30 horas semanais

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 585 - Quarta - feira, 03 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 8

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
CARGO	HABILITAÇÃO	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Pedagogo	- Escolaridade mínima: Nível Superior em pedagogia. - Experiência em atendimento a crianças e adolescentes.	Experiência profissional em projetos sociais.	01 ponto para cada ano (12 meses) até o limite de 05 anos.
		Pós graduação <i>lato sensu</i>	01 ponto
		Mestrado	02 pontos
		Doutorado	03 pontos
Cuidador Diurno	- Escolaridade Mínima: Nível médio e capacitação específica; - Experiência em atendimento a crianças e adolescentes.	Experiência profissional em projetos sociais.	01 ponto para cada ano (12 meses) até o limite de 05 anos.
		Pós graduação <i>lato sensu</i>	01 ponto
		Mestrado	02 pontos
		Doutorado	03 pontos
Cuidador Noturno	- Escolaridade Mínima: Nível médio e capacitação específica; - Experiência em atendimento a crianças e adolescentes.	Experiência profissional em projetos sociais.	01 ponto para cada ano (12 meses) até o limite de 05 anos.
		Pós graduação <i>lato sensu</i>	01 ponto
		Mestrado	02 pontos
		Doutorado	03 pontos
Auxiliar de Cuidador Diurno	- Escolaridade mínima: Nível fundamental e capacitação específica. - Experiência em atendimento a crianças e adolescentes.	Experiência profissional em projetos sociais.	01 ponto para cada ano (12 meses) até o limite de 05 anos.
		Pós graduação <i>lato sensu</i>	01 ponto
		Mestrado	02 pontos
		Doutorado	03 pontos
Auxiliar de Cuidador Noturno	- Escolaridade mínima: Nível fundamental e capacitação específica. - Experiência em atendimento a crianças e adolescentes.	Experiência profissional em projetos sociais.	01 ponto para cada ano (12 meses) até o limite de 05 anos.
		Pós graduação <i>lato sensu</i>	01 ponto
		Mestrado	02 pontos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 585 - Quarta - feira, 03 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 9

		Doutorado	03 pontos
CRITÉRIO ELIMINATÓRIO			
CRITÉRIOS PARA DESEMPATE			
Em caso de empate será contratado o candidato com maior idade.			

(Publicado no D.O.Q nº 557 de 20 de abril de 2015 e republicado para fins de dar maior publicidade)

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 062/SEMUS/15, DE 03 DE JUNHO DE 2015
(Distrato de Profissional para a Rede Municipal de Saúde)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Art. 1º do **Decreto 1674/14, de 30 de março de 2014 e 1753/14 de 30 de setembro de 2014**, do Exmo Sr. Prefeito Municipal, dos **Processo Administrativo nº 13.0248.14**, respectivamente e em consonância com as Leis Municipais 452/99 e 922/09, esta com a redação dada pela Lei 1018/2010, de 30/12/2010, diante situação de excepcional necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º) - **Distratar** - **MÁRCIA REJANE TÁVORA NEVES PORTO DA SILVA, Cirurgião Dentista – Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilo Facial - Decreto nº 1674/14 de 24/03/14 e 1753/14 de 30/09/14 – Processo Administrativo 13.0248/14, do quadro funcional do Centro de Especialidades Odontológicas) - CEO - em “ 31/05/2015”.**

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 063/SEMUS/15, DE 03 DE JUNHO DE 2015
(Contratação de Profissionais para a Rede Municipal de Saúde)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Art. 1º do **Decreto 1795/14, de 30 de dezembro de 2014**, do Exmo Sr. Prefeito Municipal, do **Processo Administrativo nº 13.1911.14** e em consonância com as Leis Municipais 452/99 e 922/09, esta com a redação dada pela Lei 1018/2010, de 30/12/2010, diante situação de excepcional necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º) - **Contratar** - **A contar de “ 01/06/2015 até 31/12/2015”, ou até que seja preenchida a vaga através do concurso público**, os Contratos dos Profissionais abaixo relacionados;

a) **Unidades Básica de Saúde – UBS's:**

Profissional	FUNÇÃO	Reg. Prof.	C. Hor/Sem.
MOACIR DA CONCEIÇÃO NUNES/905	AGENTE DE REGULAÇÃO	-----	40h /sem.

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 585 - Quarta - feira, 03 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 10

ATO Nº 064/SEMUS/15, DE 03 DE JUNHO DE 2015

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a servidora LINDACI AGOSTINHO MENDES TAVARES, matrícula 8542/12, – Assessor do Sistema de Regulação, para supervisionar as atividades administrativas da Unidade Clínica de Saúde da Família – Eldorado - ESF, sem prejuízo de suas atribuições, a contar de **25/05/2015**.

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 065/SEMUS/15, de 03 de junho de 2015

(Anulação de Contratação para Estratégia de Saúde da Família – ESF no Ato nº021/15 no DOQ. 532 de 12/ 03/2015)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º – **Anular** a contratação de **LUANA STEPHANE MACHADO DA SILVA**, para a Estratégia de Saúde da Família – ESF, anunciada no **ATO Nº 021/15 SEMUS**, publicado em 12 de março de 2015 no DOQ. Nº 532 de 2015.

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária Municipal de Saúde

Proc. 13.0071/15.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.53/57 e Controladoria Geral do Município às fls. 68/71, **RATIFICO** a dispensa de licitação na forma dos artigos 24, X e 26 da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a renovação do contrato de locação de imóvel situado na Travessa Marques, nº 131 e nº 131 fundos, centro, Queimados. Onde encontra-se as instalações Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato, **HOMOLOGO** a despesa no valor mensal de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos Reais) obtendo o valor total de **R\$ 84.000,** (oitenta e quatro mil Reais) e **ADJUDICO** em favor de Helena Antunes Rodrigues inventariante do Espólio de Ricardo Lopez Rodrigues inscrita no CPF sob o nº 477.792.927-20.

AUTORIZO a emissão de NAD e NE na forma acima adjudicada.

Ao GAP para ciência do Exmo. Sr. Prefeito e publicação no DOQ, anexando cópia da mesma nos autos.

Após, ao DFCM/SEMUS para as providências cabíveis.

Queimados, 01 de junho de 2015.

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 8228/72
PMQ

Processo. 13.1103/14

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município em fls.27, **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$7.520,00 (Sete mil, quinhentos e vinte reais)**, para aquisição de 08 (oito) frigobar (s), para equipar as unidades de saúde que realizam acompanhamento de pré-natal e, **ADJUDICO** em favor da **EMPRESA DT TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº 14.211.727/0001-22.

AUTORIZO a emissão de NAD e NE.

Ao GAP para publicação e ciência do Exmo. Sr. Prefeito.

Após ao FMS/SEMUS para a emissão de NAD e NE.

Queimados, 01 de Junho de 2015.

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 8228/72

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 585 - Quarta - feira, 03 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 11

Proc. 13.1739/2014

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 39/40 **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 30,000,00 (Trinta mil reais)**, para Tratamento Fisioterápico/Neurológico, com método Therasuit e, **ADJUDICO** em favor da **EMPRESA THERASUIT VR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 17.000.178/0001-35.

AUTORIZO a emissão de NAD e NE.

Ao GAP para publicação e ciência do Exmo. Sr. Prefeito.

Após ao FMS/SEMUS para a emissão de NAD e NE.

Queimados, 01 de Junho de 2015.

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 8228/72

Proc. 13.0751/14

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município em fls. 77/78, **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais) para aquisição de certificado digital para atender as necessidades de emissão de Nota Fiscal Eletrônica da Farmácia Popular do Brasil e **ADJUDICO** em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03.

AUTORIZO a emissão de NAD e NE na forma acima adjudicada.

Ao GAP para ciência do Exmo. Sr. Prefeito e publicação no DOQ, anexando cópia da mesma nos autos.

Após, ao FMS/SEMUS para as providências cabíveis.

Queimados, 01 de junho de 2015.

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 8228/72

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD N.º 065/15. Indefere por interesse publico e por necessidade de serviço o período de férias de 01/06/14 a 30/06/15, da servidora **Mariana Felgueiras Faria**, matr. 10481/01, - Chefe do Setor de Recepção, da Secretária Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 05/06/14 a 04/06/15, na forma do Artigo 71, § 6º e 7º da Lei 1060/11.

ATO SEMAD N.º 066/15. Indefere por interesse publico e por necessidade de serviço o período de férias de 01/06/14 a 30/06/15, do servidor **Bruno dos Santos Farias**, matr. 7879/42, - Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Treinamento, da Secretária Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 12/01/14 a 11/01/15, na forma do Artigo 71, § 6º e 7º da Lei 1060/11.

ATO SEMAD N.º 067/15. Indefere por interesse publico e por necessidade de serviço o período de férias de 01/06/14 a 30/06/15, da servidora **Celia Regina Matias Costa**, matr. 6221/22, - Chefe da Divisão de Planejamento e Recursos Humanos, da Secretária Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 12/01/14 a 11/01/15, na forma do Artigo 71, § 6º e 7º da Lei 1060/11.

ATO SEMAD N.º 068/15. Suspender, por necessidade de serviço, as férias anuais relativa ao período de férias 01/06/15 a 30/06/15, deferidas a servidora **Monica Aline Machado Fernandes**, matrícula nº. 10521/01, da Secretária Municipal de Obras, fixando o novo período de 01/12/15 a 30/12/15.

ATO SEMAD N.º 069/15. Suspender, por necessidade de serviço, as férias anuais relativa ao período de férias 01/06/15 a 30/06/15, deferidas ao servidor **Marcio Correa Cardoso**, matrícula nº. 8289/92, da Secretária Municipal de Administração, fixando o novo período de 01/12/15 a 30/12/15.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 585 - Quarta - feira, 03 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 12

ATO SEMAD N.º 070/15. Suspende, por necessidade de serviço, as férias anuais relativa ao período de férias de 04/05/15 a 02/06/15, deferidas ao servidor **Marcel Gonçalves Pereira**, matrícula nº. 8807/21, da Secretária Municipal de Administração, fixando o novo período de 13/07/15 a 27/07/15, e de 04/01/16 a 18/01/16.

ATO SEMAD N.º 071/15. Suspende, por necessidade de serviço, as férias anuais relativa ao período de férias de 01/06/15 a 30/06/15, deferidas ao servidor **Elias Santos da Mata**, matrícula nº. 10821/01, da Secretária Municipal de Obras, fixando o novo período de 01/07/15 a 30/07/15.

ATO SEMAD N.º 072/15. Suspende, por necessidade de serviço, as férias anuais relativa ao período de férias de 01/06/15 a 30/06/15, deferidas ao servidor **Venilton Jesus Vicente**, matrícula nº. 3768/31, da Secretária Municipal de Obras, fixando o novo período de 01/12/15 a 30/12/15.

ATO SEMAD N.º 073/15. Suspende, por necessidade de serviço, as férias anuais relativa ao período de férias de 01/06/15 a 30/06/15, deferidas ao servidor **Elizabeth Riboura Lethieri**, matrícula nº. 8653/31, da Secretária Municipal de Governo, fixando o novo período de 02/01/16 a 31/01/16.

ATO SEMAD N.º 074/15. Suspende, por necessidade de serviço, as férias anuais relativa ao período de férias de 02/01/15 a 31/01/15, deferidas a servidora **Stella Dutra de Brito Vaz**, professor II, matrícula nº. 7847/611, da Secretária Municipal de Educação, fixando o novo período de 13/06/15 a 12/07/15, tendo em vista que se encontrava de licença médica, conforme o processo de nº. 3718/2015/05.

ATO SEMAD N.º 075/15. Suspende, por necessidade de serviço, as férias anuais relativa ao período de férias de 02/01/15 a 31/01/15, deferidas a servidora **Juliete Lima de Freitas dos Santos**, professor II, matrícula nº. 11759/01, da Secretaria Municipal de Educação, fixando o novo período de 01/08/15 a 27/08/15, tendo em vista que se encontrava de licença médica, conforme o processo de nº. 0930/2015/05.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 2324/2015/05

Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10 a prestação de contas referente ao adiantamento concedido, a servidora **TERESINHA DE JESUS MALAQUIAS - MAT. 782/0** através do processo n.º 7417/2014/05 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Processo: 3324/2015/23

Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10 a prestação de contas referente ao adiantamento concedido, a servidora **JULIANA KUCHENBECKER - MAT. 6350/92** através do processo n.º 0824/2015/23 no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Processo: 4010/2015/01

Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10 a prestação de contas referente ao adiantamento concedido, ao servidor **FABIO PEREIRA DOS SANTOS - MAT. 6633/81** através do processo n.º 2428/2015/01 no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Processo: 2954/2014/05

Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10 a prestação de contas referente ao adiantamento concedido, ao servidor **JOÃO BATISTA CAVALEIRO - MAT. 4578/0** através do processo n.º 0116/2015/05 no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Air de Abreu

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 585 - Quarta - feira, 03 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 13

Controlador Geral
Mat. 8416/6 - CGM – P.M.Q

Avisos, Editais e Notificações

EDITAL 003/2015/CMDCA

PRORROGAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, RIO DE JANEIRO | GESTÃO 2016 – 2020

Dispõe sobre a prorrogação da data de inscrições no 0001/2015/CMDCA - de Convocação do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Queimados, Rio de Janeiro, gestão 2016-2020 a realizar-se no dia 4 de outubro de 2015, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 139 da Lei Federal n. 8069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da Lei Municipal nº 1152/13, de 12 de julho de 2013, da resoluções do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor, do regimento interno e a deliberação, por unanimidade, dos conselheiros presentes na reunião extraordinária realizada no dia 20 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO QUE:

O processo de escolha/eleição unificado para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Queimados, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Especial Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas da Lei Federal n.º 8.069/1990 e Municipal n.º 1.152/13 de 12 de julho de 2013 e n.º 973/09, de 24 de dezembro de 2009 , bem como as Resoluções, através da RESOLUÇÃO CMDCA, e, o que prescreve este Edital;

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS (AS) INTERESSADOS (AS), QUE SE ACHAM PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES, até 09 de JUNHO de 2015 (09.06.15), as inscrições para concorrerem ao processo de escolha para provimento de cinco (05) cargos de Conselheiros (as) Tutelares do Município de Queimados, Rio de Janeiro.

Queimados, 29 de maio de 2015.

Anderson N. Nunes
Presidente do CMDCA (ad hoc)
e
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral